



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 088/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2374 DE 05/09/2019, § 1º
ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.018,09 (seiscentos mil, dezoito reais e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

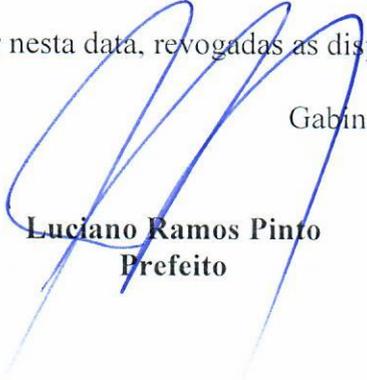
Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (Royalties Federal), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0038	0401.041230014 2.019	3390.47.00	04	40.000,00
0289	2201.154520067 2.121	3390.39.00	04	560.018,09
Total				600.018,09

Excesso de Arrecadação Apurado no período	R\$ 3.337.775,08
(-) Este Decreto	R\$ 600.018,09
Saldo à utilizar	R\$ 2.737.756,99

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 09 de setembro de 2019.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito